



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5440 - Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2017.

Divulgação: Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2017. **Publicação:** Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2017.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Governança Local

Protocolo: 184492

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 04/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de transferência de valor da Rubrica para gastos de recursos da parcela 3/17 do projeto "Passos da Longevidade" da entidade Banco de alimentos do Rio Grande do Sul. A troca da Rubrica 02-Serviços de Terceiros e Encargos no valor de R\$2.600,00(dois mil seiscientos reais) para a Rubrica 01-Pagamento de Pessoal e Encargos. A Rubrica 01 passará nessa parcela para R\$22.127,38(Vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) e a Rubrica 02 ficará no valor R\$180,00.Termo de compromisso 014/2016, Processo Administrativo nº 001.040324.14.

Sessão Plenária 04/2017 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 07 de fevereiro de 2017.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

  [Edição Completa](#)

